



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 198 DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **ALTERAR** a Portaria nº 34 de 15 de fevereiro de 2018, que indica a substituição da Diretora de Ensino, CD 03, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, por afastamento do titular do cargo para usufruto de Licença Maternidade, no período discriminado a seguir.
2. **Onde se lê 22/01/2018 a 10/04/2018, leia-se 22/01/2018 a 02/04/2018**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recobido
22/05/18